

Ata número catorze

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO

Ao décimo nono dia do mês de abril do ano dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presente o Senhor Vice Presidente, António Manuel Gonçalves Rodrigues a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo, Luís António Pinto de Almeida, comigo António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A.1) Aprovação da Ata da reunião da Câmara Municipal, realizada em 13 de Abril de 2018

A.2) Período antes da ordem do dia

A.3) Período da ordem do dia

A.3.1) Adenda a Contrato de Consórcio/Alteração de Chefe de Consórcio;

A.3.2) Doação de livros – agradecimento nas Festas do Concelho;

A.3.3) Regularização de Precários;

A.3.4) Proposta de deliberação de cessação de ato de abertura Procedimento Concursal abertos por Aviso n.º 13028/2017 publicado na 2ª série do DR de 30 de outubro de 2017;

A.3.5) Aprovação de Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte – Cartão Social +;

A.3.6) Aprovação de Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte – Parceria do POAPMC;

A.3.7) Plano de Prevenção dos Riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências;

B.2) ETAR em Colmeal da Torre

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2018

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 13 de abril de 2018.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra, dando nota do início das Festas de 2018 do Concelho, tendo como programação inicial, a V Noite na Biblioteca, 24h com os Livros, o grupo musical 100 Ensaios, os Santamaria, seguindo-se o DJ Seco, no Pavilhão Gimnodesportivo de Belmonte. Dando nota também da Comemoração dos 40 anos de carreira do Senhor Nuno da Câmara Pereira, com a apresentação do novo CD, Belmonte – Encantos Mil, realizada no Coliseu dos Recreios em Lisboa, com a participação da Orquestra da Escola de Música de Belmonte.

Dando também conhecimento do Vídeo Promocional Belmonte Encantos Mil, que foi presente no VII Festival Finisterra – Arrábida Film Art & Tourism Festival, foi vencedor do mesmo, dando nota da importância que o mesmo terá para a promoção e divulgação do Concelho de Belmonte.

O Senhor Vereador Amândio Melo, tomou a palavra, questionando se, no âmbito das Festas do Concelho que irão decorrer, está prevista a vinda, do Brasil, de alguma comitiva oficial, nomeadamente algumas personalidades brasileiras.

Deu conhecimento, que, tudo o indica, a empresa Altice, ou outra, se encontra a fazer passagem de cabos pelo exterior dos alçados de edifícios no Centro Histórico da Vila, quando há alguns anos, muitos dos cabos existentes, no caso da PT e outros da Cabovisão, foram retirados, por exigência da Câmara, com vista à requalificação do Centro Histórico. É absolutamente criticável que agora passados anos venha uma outra empresa voltar a fazer o que antes foi rejeitado!

O Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra em resposta às questões apresentadas pelo Senhor Vereador Amândio Melo, dando nota

que, em relação às Festas do Concelho, houve uma pequena alteração, no que se refere às entidades recebidas no dia do Concelho, ou seja, dia 26 de Abril. Não estará presente o Senhor Ministro da Cultura, como previsto às 11:30h, estando em sua substituição, o Senhor Secretário de Estado da Energia, Doutor Jorge Seguro Sanches. A visita do Senhor Ministro da Cultura passou para as 16:30h, para a Inauguração do Museu Judaico, encontrando-se ainda assim a sua confirmação pendente, por motivos pessoais.

Encontram-se, entretanto, confirmadas, as presenças do Senhor Embaixador do Brasil e do Presidente do INEM, estando, este último presente, pela entrega de ambulância oferecida por estes aos Bombeiros Voluntários de Belmonte, cuja Bênção será no dia 26 de Abril junto à Igreja Matriz, antes da realização da Missa e Procissão do Dia do Concelho.

Confirmam-se também as presenças do Alcaide de Olivença e de alguns Presidentes de Câmara da região.

Vindos do Brasil, estão confirmadas as presenças de um representante de Porto Seguro, em substituição do Perfeito de Cabrália e da Perfeita de Porto Seguro e também o já conhecido Laércio e o Professor Charleone Filho.

Em relação à colocação dos cabos pela empresa Altice, informou que, após contato com elementos da empresa, foi informado que, os cabos seriam enterrados, caso fosse a Câmara Municipal a assumir essas obras. Uma vez que existe um projeto para as ruas em questão, na devida altura se farão as obras nas devidas condições.

Deu conta também, de ter sido contactado pelo Senhor Doutor João Soares, com a pretensão de doar livros do espólio de seu pai, como forma de agradecimento ao fato de Belmonte sempre ter acolhido muito bem o seu pai, tendo o Senhor presidente da Câmara Municipal Dr. António Pinto Dias Rocha, agradecendo e aceite esta mesma oferta, uma vez que é uma doação que irá enriquecer a Biblioteca Municipal.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida tomou a palavra, começando por falar sobre as Festas do Concelho 2018, dando conta do vasto programa que o mesmo possui, tendo em conta a sua divulgação e promoção, fator importante, devido à importância que estas Festas têm para o Concelho. Estão inseridos no programa dois grandes nomes da Música Portuguesa, que são os Santamaria e os Amor Eletro, incluindo também o grupo vencedor do concurso de Bandas organizado pela Câmara de Belmonte, considera que os objetivos estarão assim a ser cumpridos à semelhança dos anos anteriores, com a introdução também de outras novas iniciativas que vêm engrandecer a divulgação do Concelho de Belmonte.

Ainda em relação a este assunto, importa referir o facto de existir, no mesmo dia, à mesma hora, ou seja, no dia 21 de abril o concerto dos Santa Maria no Pavilhão Gimnodesportivo de Belmonte e em Lisboa o concerto do Senhor Nuno da Câmara Pereira, Belmonte – Encantos Mil, realizada no Coliseu dos Recreios em Lisboa, com a participação da Orquestra da Escola de Música de Belmonte, uma vez que deveria ser organizado outro espetáculo, numa outra data, que pudesse oferecer mais oportunidade a quem quisesse assistir e participar.

Outra questão abordada, tem a ver com o Índice de Transparência Municipal publicado, uma vez que no mesmo verifica-se que, dos 308 Municípios, o Município de Belmonte continua em 295, havendo efetivamente necessidade de se inverter este problema, uma vez que este fator engloba o funcionamento do Município, isto é, planos e pagamentos, impostos, taxas, tarifas, preços, regulamentos, relação com a sociedade, contratação pública, entre outros fatores de elevada relevância.

O Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador Luís António de Almeida, sobre a data do Concerto, respondendo que, não houve solução de alteração das datas, uma vez que os grupos já tinham sido contratados para as Festas do Concelho e a elevada procura no Coliseu, só foi possível realizar-se o Concerto nesse mesmo dia, 21 de Abril.

A Senhora Vereadora Doutora Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro tomou a palavra, para deixar umas palavras em relação a este assunto, dando conta que é muito importante para os alunos da Escola de Música de Belmonte este concerto, uma vez que é a primeira vez que a Orquestra da Escola de Música é convidada para atuar no Coliseu, sendo extraordinário para os alunos este mesmo evento, salientando este fator como sendo um passo positivo.

O Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra para responder à questão sobre o Índice de Transparência Municipal, dando nota que os resultados deste ano já serão mais favoráveis, uma vez que o Município em anos anteriores não tinha, mas tem já atualmente acompanhamento permanente do site, onde estão a ser inseridos todos os dados importantes, como Atas, Regulamentos, estando assim convicto que este ano os dados já serão substancialmente melhores.

O Senhor Vice-Presidente António Manuel Rodrigues, tomou a palavra, dando conta que, é de aproveitar a visita do Senhor Presidente do INEM nas Festas do Dia do Concelho para lhe deixar um alerta sobre o fato de a ambulância da VMER passar na Rua Principal, a alta velocidade, fora de mão, numa rua de sentido único, uma vez que pode a mesma originar futuramente um grande problema, situação que já anteriormente foi reportada ao INEM, continuando a persistir.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

Foi efetuada uma Doação ao Município de Belmonte por parte do Senhor Herminio Ramos Ferraz. Trata-se de uma Edição Limitada da SPAL Comemorativa dos 500 Anos do Achamento do Brasil por “Pedro Álvares Cabral”.

Foi efetuada uma intervenção, por parte da Múncipe Olga Maria Pereira Gonçalves, que, como funcionária da Autarquia veio solicitar esclarecimentos sobre a sua Declaração da Avaliação de Desempenho.

O Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha deu resposta ao solicitado pela Múncipe, informando-a que este tipo de assuntos terão de ser esclarecidos nos devidos lugares, ou seja, com os serviços, não sendo uma Reunião de Câmara o lugar apropriado para o mesmo.

A.3) – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) ADENDA A CONTRATO DE CONSÓRCIO/ALTERAÇÃO DE CHEFE DE CONSÓRCIO

Foi presente Adenda a Contrato de Consórcio/Alteração de Chefe de Consórcio elaborado com a empresa HEN – Serviços Energéticos, Lda.; HEN Esco, Lda. E Barata e Marcelino – Engenharia Energética, S.A., elaborado no procedimento de “Aquisição de Gestão de Eficiência na Iluminação Pública no Concelho de Belmonte.

A Câmara Municipal, deliberou aprovar a Adenda ao Contrato de Consórcio em que é proposta a alteração de Chefe de Consórcio.

A.3.2) DOAÇÃO DE LIVROS – AGRADECIMENTO NAS FESTAS DO CONCELHO

Foi proposto, através de informação da Biblioteca Municipal de Belmonte, sugerindo um agradecimento especial, nas Festas do Concelho, à Família Miranda, que todos os anos tem doado livros e DVDs à Biblioteca Municipal de Belmonte, fazendo aumentar o seu espólio bibliográfico.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A.3.3) REGULARIZAÇÃO DE PRECÁRIOS

Foi presente a proposta de Abertura de Procedimento Concursal para Regularização Extraordinária de Vínculos Precários do Município de Belmonte.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, ao abrigo da competência ínsita na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei/2013 de 12 de setembro, aprovar a Abertura de Procedimento Concursal para Regularização Extraordinária de Vínculos Precários no Município de Belmonte.

A.3.4) PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE CESSAÇÃO DE ATO DE ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL ABERTOS POR AVISO N.º 13028/2017 PUBLICADO NA 2ª SÉRIE DO DR DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Foi presente a Proposta de Deliberação de Cessação de Ato de Abertura

Procedimento Concursal abertos por aviso n.º 13028/2017 publicado na 2ª série do DR de 30 de outubro de 2017.

O Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha tomou a palavra para prestar esclarecimento sobre o assunto em questão, uma vez que, após abertura do referido concurso surgiu a oportunidade de integração e legalização dos precários que se encontram a exercer funções no Município, não havendo assim a necessidade de se manter o concurso em questão. Assim, após esta integração dos mesmos se verão as carências e mais tarde poderá ser aberto novo concurso para cobrir essas vagas.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida tomou a palavra para dar conta que, acerca deste assunto mantêm a mesma coerência que tem vindo a ter desde o princípio, uma vez que, não acompanhou este procedimento. Mais informou que, o fundamento da anulação do concurso deveria ser alterado, ou seja, o fator de Cessação do Procedimento Concursal deveria basear-se, não na falta de publicação no jornal, mas sim da entrada em vigor na legislação, que permite a integração e regularização dos vínculos precários.

Após alguma conversação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, ao abrigo da competência ínsita na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei/2013 de 12 de setembro, aprovar a proposta de Deliberação de Cessação de Ato de Abertura Procedimento Concursal abertos por aviso n.º 13028/2017 publicado na 2ª série do DR de 30 de outubro de 2017, considerando as razões apresentadas na proposta, mais a fundamentação referida pelo Senhor Vereador Luís António de Almeida.

A.3.5) APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE – CARTÃO SOCIAL +

Foi presente à Reunião de Câmara, para aprovação, o Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte – Cartão Social +.

Em relação a este ponto, ausentaram-se da Sala de Reuniões, o Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. António Pinto Dias Rocha e o Senhor Vereador Luís António de Almeida, por se encontrarem em situação de impedimento, nos termos da alínea a) do art.º 69, do decreto Lei n.º 4 de 2015 de 07 de Janeiro.

A Câmara Municipal, deliberou, aprovar, o Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte – Cartão Social +.

A.3.6) APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE – PARCERIA DO POAPMC

Foi presente à Reunião de Câmara, para aprovação, o Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte – Parceria do POAPMC.

Em relação a este ponto, ausentaram-se da Sala de Reuniões, o Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. António Pinto Dias Rocha e o Senhor Vereador Luís António de Almeida, por se encontrarem em situação de impedimento, nos termos da alínea a) do art.º 69, do decreto Lei n.º 4 de 2015 de 07 de Janeiro.

A Câmara Municipal, deliberou, aprovar, o Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte – Parceria do POAPMC.

A.3.7) PLANO DE PREVENÇÃO DOS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Foi presente Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 11, 13 e 16 Abril de 2018, e constantes dos editais n.ºs 23, 24 e 25, datados de 12, 13 e 17 de Abril de 2018, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 30 de Outubro de 2017 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N.34/2017

NOME: Carina Filipa Pascoal Santos

PEDIDO: Alteração e ampliação de edifícios habitacionais e construção de anexo
LOCAL: Quinta do Barco ou Ladeira - Belmonte
DESPACHO: Datado de 11/04/2018 – Aprovação Final Condicionada

PROCESSO N.21/2018 Cert.

NOME: Américo Pina Amaro
PEDIDO: Certidão de Compropriedade
LOCAL: Quinta do Serrado - Belmonte
DESPACHO: Datado de 13/04/2018 – Deferido

PROCESSO N.22/2018 Cert.

NOME: Américo Pina Amaro
PEDIDO: Certidão anterior ao RGEU
LOCAL: Quinta do Serrado - Belmonte
DESPACHO: Datado de 13/04/2018 – Deferido

PROCESSO N.12/2018

NOME: Mauro André Costa Santos
PEDIDO: Construção de vedação
LOCAL: Pereiras ou Cimadas - Belmonte
DESPACHO: Datado de 16/04/2018 – Deferido

PROCESSO N.15/2018

NOME: Luís Bidarra Geraldès
PEDIDO: Legalização de edifício para habitação
LOCAL: Barreiros – Monte do Bispo
DESPACHO: Datado de 16/04/2018 – Aprovação da Legalização da Arquitetura

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) ETAR EM COLMEAL DA TORRE

Foi presente à Câmara a informação nº 150 – DTMPOU_SEGLAA_EPO_IEL, prestada pelo chefe da DTMPOU, relativamente a um esclarecimento solicitado pela Assembleia Municipal sobre a ETAR de Colmeal da Torre, no que diz respeito á sua entrada em vigor, ao seu licenciamento, análises do efluente e seus resultados.

Esta informação fica a fazer parte integrante desta ata e fica arquivada em pasta própria da Divisão Técnica Municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 13:10 horas, da qual eu, _____, António José Pimenta de Melo, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2018**

	Folhas
A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	168
A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2018.....	168
A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	168
.....	169
.....	170
.....	171
A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	171
A.3.1) ADENDA A CONTRATO DE CONSÓRCIO/ALTERAÇÃO DE CHEFE DE CONSÓRCIO	171
A.3.2) DOAÇÃO DE LIVROS – AGRADECIMENTO NAS FESTAS DO CONCELHO	171
A.3.3) REGULARIZAÇÃO DE PRECÁRIOS.....	171
A.3.4) PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE CESSAÇÃO DE ATO DE ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL ABERTOS POR AVISO N.º 13028/2017.....	171
.....	172
A.3.5) APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE BELMONTE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE – CARTÃO SOCIAL +	172
A.3.6) APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE BELMONTE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE – PARCERIA DO POAPMC	173
A.3.7) PLANO DE PREVENÇÃO DOS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	173

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	173
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ..	173
.....	174
B.2) ETAR EM COLMEAL DA TORRE	174
APROVAÇÃO DA ACTA.....	175

